LEI nº 2113, de 24 de agosto de 1.994.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "Rua Alfredo Stephani" a rua existente no Bairro Vila Joest, paralela à Rua Vitório de Marchi, tendo início do logradouro na Rua José Croccie e o seu término da Avenida Joaquim Lopes Aguilla.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de agosto de 1.994.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.